



PORTARIA Nº 316 DE 07 DE JULHO DE 2014.

ALTERA PORTARIA 121/2013 QUE CONSTITUI NOVA COMISSÃO PARITÁRIA E PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas legais atribuições, especialmente em atendimento à Lei Complementar nº 008/98 e cumprimento do disposto no Decreto nº 2359/2011 e suas alterações posteriores:

PORTARIA

Art. 1º - Fica alterada a Portaria 121/2013 que constitui nova Comissão paritária e permanente para avaliação de desempenho do estágio probatório da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, e dá outras providências, substituindo servidores que menciona conforme segue:

Fatima Borgui Martins, Matrícula nº 235 em substituição à **Célia Regina de Matos Prado**;
Maria Jose Correia Carneiro, Matrícula nº 89, em substituição à **Marli Andromede Ferreira e**,
Sueli Cristina Teixeira, Matrícula nº 176 em substituição à **Valdinei Rodrigues Salgueiro**.

Art. 2º - Fica alterada a composição da Comissão de que trata o artigo anterior, passando a constar dos seguintes membros:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho – Matrícula nº 338;
Fatima Borgui Martins - Matrícula nº 235;
Luzia Antonia Fazolo Fernandes – Matrícula nº 44;
Maria Jose Correia Carneiro - Matrícula nº 89;
Marcos Wilson Ribeiro – Matrícula nº 1762, e
Sueli Cristina Teixeira, Matrícula nº 176.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais dispositivos da Portaria 121/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 07 de julho de 2014.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito